



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Ângelo Lima Qualhamo, **CONTRATANTE**, o Engenheiro Civil Sr. Carlos Henrique G. de Lana, matr. PMPK nº 10563, FISCAL DO CONTRATO Nº 313/2015, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA, **CONTRATADA**, para reinício imediato da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 2 (INTEGRANTE DO LOTE II) – ESTRADA CANCELA – LEONEL –ES 162, COM EXTENSÃO DE 6,30 KM**, Concorrência Pública nº 013/2015, Contrato nº 313/2015, atendendo notificação do Tribunal de Contas/ES.

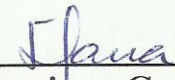
Fica, para todos os efeitos, reaberta a contagem do prazo contratual a partir da presente data.

Presidente Kennedy – ES, 09 de novembro de 2017.



Miguel Ângelo Lima Qualhamo

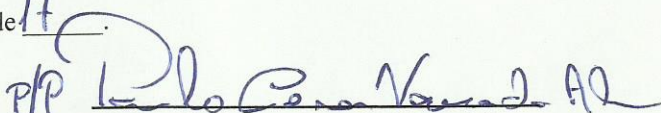
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 3751/2013
(CONTRATANTE)



Carlos Henrique G. de Lana

Engº Civil CREA nº 30.057 – D/MG
Fiscal do Contrato nº 313/2015, PORTARIA/SEMOB Nº 21 de 06/07/2017
Matr. PMPK nº 10563

Recebi em 09 de 11 de 17.



Fábio Guimarães Salles Abreu

Construtora Roma Ltda
(CONTRATADA)